



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 1.103/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 021/2013 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 021/2013 – SAÚDE, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de recarga de toners para impressoras de uso da Secretaria Municipal de Saúde, Pronto Atendimento Municipal, Centro de Especialidades Odontológicas e NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **T. TORRES INFORMÁTICA ME** para o item 01.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE Nº 1.150
UMUARAMA, 1.150
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ANEXO Nº 001

ANEXO Nº 001

ANEXO Nº 001

ANEXO Nº 001

ANEXO Nº 001

ANEXO Nº 001

ANEXO Nº 001

ANEXO Nº 001

ANEXO Nº 001

ANEXO Nº 001

ANEXO Nº 001

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 09/05/2013	DE Nº 9110
UMUARAMA, 09/05/2013	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	